



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 13/02/15
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5632, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

**Cessa os efeitos do Decreto nº 5399,
de 5 de janeiro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Cessa os efeitos do Decreto nº 5399, de 5 de janeiro de 2015, que designou a servidora **MAISA EUFRASIA SILVA RAMOS**, para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal da Fazenda – Sefa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 12 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm